



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

INDICAÇÃO Nº 009/2026.

Indico à Mesa depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito o presente pedido ao Sr. André Pedro Valença de Melo Raimundo, Prefeito Municipal de Cachoeirinha, no sentido de instituir a CASA DA JUVENTUDE no âmbito do município, mediante celebração de convênio com o Governo de Pernambuco, por intermédio da sua Secretaria da Criança e da Juventude. Objetivando oportunizar aos adolescentes e jovens um espaço de participação, de formação e de cidadania, possibilitando um convívio social saudável, aumentando as oportunidades de qualificação profissional, buscando a redução da violência juvenil e o combate às drogas.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Corpo Legislativo

Considerando que o Programa Casas das Juventudes é uma iniciativa do Governo de Pernambuco, cuja finalidade é o fortalecimento do Sistema Estadual de Políticas Públicas de Juventude. E tem como objetivo estimular e permitir a convivência culturalmente produtiva e o aprendizado de jovens, por intermédio de espaços públicos institucionais de referência. Além de buscar atender, preferencialmente, aos eixos de atuação de promoção cultural, educação e qualificação profissional, de participação social e vivências domésticas, prevenção dos agravos e promoção da saúde, e preservação do meio ambiente. Atividades essas, desenvolvidas a partir das necessidades apresentadas pela juventude e discutidas com o Poder Público Municipal.

Pelas razões aqui expostas, conto com a aprovação dos Nobres Companheiros.

Cachoeirinha, em 12 de março de 2026.

Atenciosamente,

Cecília Clarice A. de Moraes
CECÍLIA CLARICE ANUNCIADA DE MORAIS

- Vereadora -